



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE
2021 ÀS 09h30m, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00m, na Sala de Reunião do Palácio São Francisco de Assis, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, o pregoeiro **FABIANO BALLIANO MALAVASI**, a fim de fazer a **retificação da Ata da Sessão Pública**, referente ao Pregão Presencial nº. 074/2021 realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 09h30m, referente ao procedimento licitatório, **Processo Administrativo nº. 3.504/2021**, sendo o objeto da licitação "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VARREDEIRA MECÂNICA**", conforme especificado no Edital de Pregão Presencial supracitado. Aberta a audiência pelo Senhor Pregoeiro no horário acima estabelecido encontrava-se o Pregoeiro reunido na Sala de Licitações.

Por motivo de erro de digitação, fica a ata da sessão pública de pregão, relativa ao Pregão Presencial em epígrafe, realizada às 09h30m do dia 02/09/2021, retificada conforme se segue:

Onde se lê:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 15/20, tabela comparativa sob fls. 30, ambos do processo administrativo em epígrafe, Anexo I - Planilha Proposta e Anexo IX - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	M. A. CARMACIO - ME	430.000,0000	420.000,0000	Melhor Oferta
002.00	M. A. CARMACIO - ME	145.000,0000	145.000,0000	Preço Inaceitável

Leia-se:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, no item 01, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, e INACEITÁVEL, no item 02, por ser incompatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 15/20, tabela comparativa sob fls. 30, ambos do processo administrativo em epígrafe, Anexo I - Planilha Proposta e Anexo IX - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	M. A. CARMACIO - ME	430.000,0000	420.000,0000	Melhor Oferta
002.00	M. A. CARMACIO - ME	145.000,0000	145.000,0000	Preço Inaceitável



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

As demais disposições da supracitada ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado pelo Senhor Pregoeiro.

**FABIANO BALLIANO MALAVASI
PREGOEIRO**